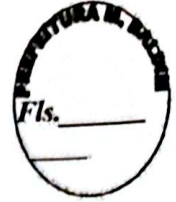




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PORTARIA Nº 100, DE 02 DE JUNHO DE 2025

**DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR
A ATA/CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **CAMILA STEFANY MARQUES PACHECO**, CPF: 149.412.906-07, Mat. 4047; **KENYA ALVES DA SILVA FRANÇA**, CPF: 124.885.086-67, Mat. 3922; **MAURICIO ROSEMBERG DE SOUZA**, CPF: 614.772.576-91, matrícula 1790,, **ANTONIO MARQUES GONÇALVES**, CPF: 121.251.876-47, Mat. 3990, **ENIO SILVA MENDONÇA**, CPF: 118.887.786-01, Mat. 3915, **VALDETE APARECIDA MARCELINO DIAS**, CPF: 932.535.166-87, Mat. 1249 para atuar como fiscal da ata/contrato, referente ao processo licitatório 027/2025, Pregão eletrônico 013/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Parágrafo único - Os designados deverão:

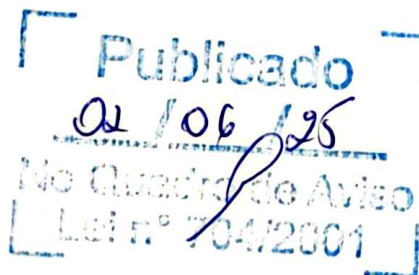
I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 02 de Junho de 2025.



Fabiano S. S. Magalhães
Prefeito Municipal